

Edição 1516 – 13 de Julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/23 AO

CONTRATO DO PA Nº 408/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY

CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 150.270.568-00

CONTRATADA: GR CONSULT EIRELI-ME

CNPJ/CPF nº: 28.770.515/0001-90

OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços de telefonia fixa e internet, por menor preço global, conforme especificações constantes do Anexo I do ato convocatório, do Convite nº 05/2022 e seus anexos.

VALOR: R\$ 12.728,50 (doze mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) o valor mensal, e o valor de 24 dias equivale a R\$ 10.182,72 (dez mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), sendo o valor total deste aditivo o importe de R\$ 22.911,22 (vinte e dois mil, novecentos e onze reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias

VIGÊNCIA: 23/06/2023 à 24/07/2023

VERBA: Ficha 12, rubrica Categoria Econômica 3.3.90.40.24 – “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Telefonia Fixa e Móvel – Pacote de Comunicação de Dados”.

BASE LEGAL: art. 57, II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93, Convite nº 05/22

DATA ASSINATURA: 12/07/2023

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 6346/2017

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre a solicitação de Remissão de Débitos relativos a inscrição cadastral 3134.143.2255.0063.0000 fora DEFERIDA, deste modo, os débitos dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 da sobredita inscrição foram cancelados.

1. **Requerente:** Wilson dos Santos - CPF: 784.255.578-87
2. **Identificação do Cadastral:** Travessa Olicino dos Santos, nº 75 - Bairro: Itatinga - São Sebastião/SP – I.C. 3134.143.2255.0063.0000
3. **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 6346/2017
7. **Assistente de Finanças:** Adriana Ap. dos S. Camargo

São Sebastião, 13 de julho de 2023

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 10690/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre a solicitação de Remissão de Débitos relativos a inscrição cadastral 3133.122.5442.0001.0076 fora DEFERIDA, deste modo, os débitos dos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 da sobredita inscrição foram cancelados.

1. **Requerente:** Gildete Reis da Silva - CPF: 386.510.505-00
2. **Identificação do Cadastral:** Maria da Fé, Nº 35 - Bairro: Camburi - São Sebastião/SP – I.C. 3133.122.5442.0001.0076
3. **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU dos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 10690/2019
7. **Assistente de Finanças:** Adriana Ap. dos S. Camargo

São Sebastião, 13 de julho de 2023

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA Nº 70051 – PROC. 10218/2023.

Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.

2. SUJEITO PASSIVO: Maria Inez Andrade– CPF 042.112.238-28

3. INFRAÇÃO: Multado pelo Art.18 c/c artigo 39 da Lei complementar 219/17, por não possuir inscrição municipal. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.

5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

13 de Julho de 2023

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 1562/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre a solicitação de Remissão de Débitos relativos a inscrição cadastral 3034.361.4306.0014.0000 fora DEFERIDA, deste modo, os débitos dos exercícios de 2017 e 2018 da sobredita inscrição foram cancelados.

1. **Requerente:** Paulo Clarivaldo Franca Silva - CPF: 064.656.548-65
2. **Identificação do Cadastral:** Avenida Dario Leite Carrijo, nº 1605 - Bairro: Jaraguá - São Sebastião/SP – I.C. 3034.361.4306.0014.0000.
3. **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU dos exercícios de 2017 e 2018.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 1562/2019
7. **Assistente de Finanças:** Adriana Ap. dos S. Camargo

São Sebastião, 13 de julho de 2023

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 4459/2021

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre a solicitação de Remissão de Débitos relativos a inscrição cadastral 3134.143.2265.0001.0205 fora INDEFERIDA, deste modo, os débitos dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 da sobredita inscrição permanecem abertos.

1. **Requerente:** Maria Antônia Araújo - CPF: 119.781.158-30
2. **Identificação do Cadastral:** Rua Benedito Pedro dos Santos, Nº 0 - Bairro: Itatinga - São Sebastião/SP – I.C. 3134.143.2265.0001.0205.
3. **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 4459/2021
7. **Assistente de Finanças:** Adriana Ap. dos S. Camargo

São Sebastião, 13 de julho de 2023

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 12564/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre a solicitação de Remissão de Débitos relativos a inscrição cadastral 3133.112.6368.0120.0000 fora DEFERIDA, deste modo, os débitos dos exercícios de 2017 e 2018 da sobredita inscrição foram cancelados.

1. **Requerente:** Vilson Claudionor de Oliveira Lima - CPF: 071.128.669-87
2. **Identificação do Cadastral:** Cassaquera, nº 130 - Bairro: Barra do Sahy - São Sebastião/SP – I.C. 3133.112.6368.0120.0000.
3. **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU dos exercícios de 2017 e 2018.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 12564/2019
7. **Assistente de Finanças:** Adriana Ap. dos S. Camargo

São Sebastião, 13 de julho de 2023

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 19480/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre a solicitação de Remissão de Débitos relativos a inscrição cadastral 3134.121.6159.0260.0000 fora INDEFERIDA, deste modo, os débitos dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 da sobredita inscrição permanecem abertos, tendo em vista que o imóvel objeto da remissão está em nome de terceiros.

1. **Requerente:** Shirley Waleska Farah Badolato - CPF: 284.696.148-43
2. **Identificação do Cadastral:** Rua Carvalho, Nº 269 - Bairro: São Francisco da Praia - São Sebastião/SP – I.C. 3134.121.6159.0260.0000.
3. **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 19480/2022

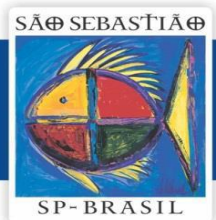
Data da disponibilização: 13/07/2023

Data da Publicação: 14/07/2023



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1516 – 13 de Julho de 2023

7. **Assistente de Finanças:** Adriana Ap. dos S. Camargo

São Sebastião, 13 de julho de 2023

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 8431/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre a solicitação de Remissão de Débitos relativos a inscrição cadastral 3034.361.5311.0344.0000 fora INDEFERIDA, deste modo, os débitos dos exercícios de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 da sobredita inscrição permanecem abertos, tendo em vista a interrupção do prazo prescricional e o ajuizamento de débitos. O valor da renda é superior ao máximo permitido pela Lei 1723/2004.

1. **Requerente:** Karin Elisabeth Abendroth Borst - CPF: 830.639.518-20.
2. **Identificação do Cadastral:** Travessa Moisés Anselmo da Silva, Nº 168 - Bairro: Enseada - São Sebastião/SP – I.C. 3034.361.5311.0344.0000.
3. **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU dos exercícios de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 8431/2022
7. **Assistente de Finanças:** Adriana Ap. dos S. Camargo

São Sebastião, 13 de julho de 2023

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 262/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre a solicitação de Remissão de Débitos relativos a inscrição cadastral 3034.361.2336.0021.0000 fora INDEFERIDA, deste modo, o débito do exercício de 2021 da sobredita inscrição permanece aberto, tendo em vista a interrupção do prazo prescricional e o ajuizamento do débito. A contribuinte não se enquadrou nos quatro requisitos mínimos exigidos pela Lei de Remissão de Débitos.

1. **Requerente:** Maria da Glória de Jesus Souza - CPF: 925.079.056-20.
2. **Identificação do Cadastral:** Rua Tritão, Nº 449 - Bairro: Canto do Mar - São Sebastião/SP – I.C. 3034.361.2336.0021.0000.
3. **Natureza:** Remissão de débito de IPTU do exercício de 2021.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 262/2022
7. **Assistente de Finanças:** Adriana Ap. dos S. Camargo

São Sebastião, 13 de julho de 2023

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 9884/2017

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre a solicitação de Remissão de Débitos relativos a inscrição cadastral 3133.111.6269.0064.0000 fora DEFERIDA, deste modo, o débito do exercício de 2016 foi beneficiado com a remissão, porém identificamos a realização do Termo de Acordo de Parcelamento de Débitos nº 232/2021, constando os exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 negociados. O presente acordo está em dia até a presente data e os valores pagos não serão restituíveis. Caso o contribuinte tenha interesse, aguardamos a manifestação para providenciarmos o cancelamento do acordo e do exercício 2016, e assim realizar novo parcelamento com as condições mantidas, porém sem o débito do ano de 2016.

1. **Requerente:** Edmir Leandro - CPF: 497.910.608-00.
2. **Identificação do Cadastral:** Estrada BR 101 Rio Santos, Nº 1337 - Bairro: Juquey - São Sebastião/SP – I.C. 3133.111.6269.0064.0000.
3. **Natureza:** Remissão de débito de IPTU do exercício de 2016.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 9884/2017
7. **Assistente de Finanças:** Adriana Ap. dos S. Camargo

São Sebastião, 13 de julho de 2023

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 9936/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre a solicitação de Remissão de Débitos relativos a inscrição cadastral 3134.141.5461.0132.0000 fora INDEFERIDA, tendo em vista a interrupção do prazo prescricional e o ajuizamento de débitos. Informamos que a contribuinte não se enquadrou nos quatro requisitos mínimos exigidos pela Lei de Remissão de Débitos.

1. **Requerente:** Marinalva Sales da Rocha - CPF: 119.767.678-30.
2. **Identificação do Cadastral:** Rua Gisele de Oliveira Costa, Nº 47 - Bairro: Itatinga - São Sebastião/SP – I.C. 3134.141.5461.0132.0000.
3. **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU's dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 9936/2022
7. **Assistente de Finanças:** Adriana Ap. dos S. Camargo

São Sebastião, 13 de julho de 2023

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo nº 5.496/2023, Dispensa de Licitação nº 029/2023, com fundamento no inciso V, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de empresa visando à aquisição de materiais didáticos adaptados, para alunos com deficiência visual.

São Sebastião, 10 de julho de 2023.

Marta Regina de Oliveira Braz

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11905/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O AUDITÓRIO DA E.M. CHYNTIA CLIQUET LUCIANO

DATA DA SESSÃO: 31/07/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$

4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 12 DE JULHO DE 2023

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA Nº 70051 – PROC. 10218/2023.

Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.

2. SUJEITO PASSIVO: Maria Inez Andrade– CPF 042.112.238-28

3. INFRAÇÃO: Multado pelo Art .18 c/c artigo 19 c/c artigo 39 da Lei 219/2017, por não possuir

inscrição municipal. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias

corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966,

Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à

Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.

5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida

Ativa e posterior cobrança judicial.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

13 de Julho de 2023

Data da disponibilização: 13/07/2023

Data da Publicação: 14/07/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

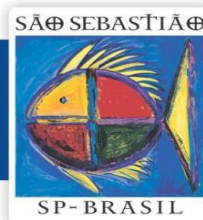
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1516 – 13 de Julho de 2023

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 70204 – PROC. 5340/2011.
Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
2. SUJEITO PASSIVO: S A DA CONCEIÇÃO FERREIRA MERCEARIA-ME– CNPJ – 13.547.221/0001-26
3. INFRAÇÃO: Multado pelo Art .18 c/c artigo 19 c/c artigo 39 da Lei 219/2017, por não possuir inscrição municipal. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
13 de Julho de 2023

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a **demolição** dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15, 2544/18 e 2878/22, Lei Complementar 228/18 e Decreto Municipal 2132/98** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
12490/2023	DESCONHECIDO	RUA NOVA BOIÇUCANGA, 300, BOIÇUCANGA	24 HORAS	36007
12498/2023 + 17525/2022	DESCONHECIDO	RUA DAS PEDRAS, 499, SERTÃO DO CAMBURI	10 DIAS	36010
12479/2023	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	RUA IPIRANGA, 49, BOIÇUCANGA	24 HORAS	35841
12480/2023	DESCONHECIDO	RUA BREJAUVA, 46, PIAVU, CAMBURI	24 HORAS	25842
12462/2023	ITAMIR FERRO	RUA DA BERREIRINHA 1, S/Nº, VILA BARREIRINHA, CAMBURI	24 HORAS	35727
12455/2023	ROSA APARECIDA FERRAZ	AL CARAPICUIBA, 01, BORACEIA	48 HORAS	35704
12426/2023 + 11687/2022	DESCONHECIDO	ESTRADA BEIRA RIO, S/Nº, BOIÇUCANGA	10 DIAS	35622
12429/2023	MARIO LUCIO DE OLIVEIRA	RUA GERIVÁ, 107, ESQUINA DA TRAVESSA DAS ACACIAS, PIAVU, CAMBURI	IMEDIATO	35643
12439/2023 + 21962/2003 + 8844/1998 + 45266/1997	ALESSANDRA OU ALEXSSANDRA	RUA TERRA DE SANTA CRUZ, 1997, BALEIA VERDE	24 HORAS	35647
12422/2023	SIDNEY DE CASTRO PEREIRA	RUA DO SOL, 28 FUNDOS, BOIÇUCANGA	24 HORAS	35618
12403/2023	CARLOS ALBERTO SOUSA BARBOSA	RUA VITÓRIA, Nº 01, VILA BARREIRINHA, CAMBURI	24 HORAS	35238
12187/2023	DAMIANA BISPO	RUA MEDEIROS NETO, 12, BALEIA VERDE	24 HORAS	35839
12188/2023	WILD LAURENTINO SANTOS	RUA JOAQUIM MANOEL MACEDO, 62, BALEIA VERDE	24 HORAS	35837
12180/2023	IRACEMA DOS SANTOS	ESTRADA DO PIAVU, 1005, CAMBURI	48 HORAS	35703
12153/2023	ISAIAS DE SOUZA	AV DARIO LEITE CARRIJO, 4400, JARAGUA	24 HORAS	35665
12134/2023	RENATA ANGELA MESSIAS NASCIMENTO	RUA MEDEIROS NETO, 18, BALEIA VERDE	24 HORAS	35636
12091/2023 + 6789/2009	SEBASTIAO FERREIRA DE MOURA	AV MAURICIO BENEDITO FAUSTINO, 1034, JUQUEHY	24 HORAS	35239
12087/2023	ALZIONETE PEREIRA DA SILVA	AREA PÚBLICA DE ATT, AO LADO DA QUEIROZ - JARAGUÁ	IMEDIATO	34589
9047/2023 + 100314/2019 + 15835/2019	ROBSON APARECIDO DE BRITO	RUA OTAVIO PONTES NETO, 81, SERTÃO DE CAMBURI	10 DIAS	35472
10641/2023	GERALDO DE OLIVEIRA SOUSA	VIELA 02 DA RUA NOVA AURORA, 36, MORRO DO ABRIGO	24 HORAS	35960

11660/2023	TARCISIO DE ABREU ASSIS JUNIOR	RUA BENEDITO LOPES DE ARAUJO, S/Nº, JUQUEHY	24 HORAS	35237
8236/2023	NADIA BENEDITA MARTINS	AV OSASCO, AO LADO 198, BORACEIA	24 HORAS	34196

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

EMBARGO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o **embargo** dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15, 2544/18 e 2878/22, Lei Complementar 228/18 e Decreto Municipal 2132/98** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
9615/2023	ROBSON SANT’ANNA	RUA DOS TAMANDUÁS, S/Nº, JARAGUÁ	35956

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

APREENSÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a **apreensão** realizada **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15, 2544/18 e 2878/22, Lei Complementar 228/18 e Decreto Municipal 2132/98** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	OBJETO	AUTO
12093/2023	DESCONHECIDO	AL VILA RICA, S/Nº, PORTAL DA OLARIA	35 MOURÕES	35411
12129/2023	ALZIONETE PEREIRA DA SILVA	AREA PÚBLICA DE ATT, AO LADO DA QUEIROZ - JARAGUÁ	ESTRUTURA DE GALPÃO E ESTRUTURA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA	35634

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **multa** **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15, 2544/18 e 2878/22, Lei Complementar 228/18 e Decreto Municipal 2132/98** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
12424/2023 + 4297/2023	BORIS MUROCH	RUA DO TELÉGRAFO, 205, CAMBURI	R\$ 500,00	35620
12421/2023 + 13139/2022	JOAO VIRGILIO COSTA	RUA JOAQUIM DE MOURA FILHO, 241, BAREQUEÇABA	R\$ 3.960,00	35571
12195/2023 + 14702/2021	CICERO BALTAR DA SILVA	ESTRADA DA BARREIRA, 01, VILA BARREIRA, CAMBURI	R\$ 8.000,00	35836
12200/2023 + 14712/2021	REINALDO LISBOA DE JESUS	ESTRADA DA BARREIRA, 01, VILA BARREIRA, CAMBURI	R\$ 8.000,00	35834
12202/2023 + 14694/2021	CICERO ESLAN PEREIRA DE SOUZA	ESTRADA DA BARREIRA, 01, VILA BARREIRA, CAMBURI	R\$ 8.000,00	35833
12192/2023 + 7836/2022	MORRO DA PREGUIÇA SPE LTDA	AV MAGNO DOS PASSOS BITENCOURT, 354, BARRA DO UNA	R\$ 1.000,00	35861

Data da disponibilização: 13/07/2023
Data da Publicação: 14/07/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

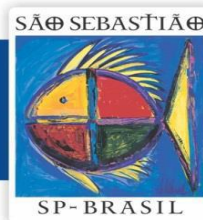
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1516 – 13 de Julho de 2023

12132/2023 + 4330/2023	MILTON DE MATOS	ESTRADA DO CASCALHO, 1445, BOIÇUCANGA	R\$ 500,00	35635
9588/2023 + 1150/2021	DULCINEIA APARECIDA FERREIRA	TRAVESSA DOS PERIQUITOS, 53, BOIÇUCANGA	R\$ 4.430,00	35929
9647/2023 + 9172/2022	JOSE JOAQUIM FERREIRA	RUA LUZIANA, 444, BOIÇUCANGA	R\$ 500,00	35882
12459/2023	EDIMO RODRIGUES GUSMÃO	RUA MANGANÊS, 881, BOIÇUCANGA	500 VRM	35707
8830/2023 + 18370/2022	MASSAJI KAJIYA	RUA GUNJI KAJIYA, 35, PORTAL DA OLARIA	R\$ 1.300,00	35166
8880/2023	BADAUE BAR E RESTAURANTE	PRAIA DE MARESIAS	R\$ 5.000,00	35783
9201/2023 + 2549/2023	DAVID RODRIGUES TEIXEIRA	RUA GODIÃO, S/Nº, TOQUE TOQUE GRANDE	R\$ 6.240,00	35789
9617/2023	ROBSON SANT'ANNA	RUA DOS TAMANDUAS, S/Nº, JARAGUÁ	R\$ 2.500,00	35957
12458/2022	EDIMO RODRIGUES GUSMÃO	RUA MANGANÊS, 881, BOIÇUCANGA	R\$ 3.000,00	35706
12454/2023	ROGER MAX ADANS	ROD DR MANOEL HYPPOLITO DO REGO, 741, BAREQUEÇABA	900 VRM	35691
12115/2023	MANOEL CASIMIRO COSTA	RUA HUGO DEHN, 798, BAREQUEÇABA	R\$ 500,00	35563
12098/2023	MARCOS OLIMPIO FERREIRA DA SILVA	RUA EDUARDO CASSIO, 203, PORTO GRANDE	R\$ 1.500,00	35540
11762/2023 + 8040/2022	JOSE MAURICIO DE SOUZA	RUA BOLIVIA, 69, JARAGUA	R\$ 500,00	35817
11689/2023 + 13107/2022	MANOEL CASIMIRO COSTA	RUA HUGO DEHN, 798, BAREQUEÇABA	R\$ 500,00	35555
11658/2023	SABESP CIA DE SANEAMENTO BASICO	RUA CAPITÃO SALINAS, PROX Nº19, SÃO FRANCISCO	R\$ 50.000,00	34948

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15, 2544/18 e 2878/22, Lei Complementar 228/18 e Decreto Municipal 2132/98** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
12483/2023	LILIAN FORTES GUIMARAES	RUA ALMIRANTE CROCKANE, 35, SERTÃO DO JUQUEHY	90 DIAS	35863
12481/2023	LILIAN FORTES GUIMARAES	RUA ALMIRANTE CROCKANE, 35, SERTÃO DO JUQUEHY	IMEDIATAMENTE	35862
12463/2023	MARCO ANTONIO C FULY	AV JOSE MACHADO ROSA, 320, TOPOLANDIA	10 DIAS	35728
12466/2023	LOURIVAL VIEIRA	AV JOSE MACHADO JOSE, 330, TOPOLANDIA	10 DIAS	35729
12413/2023	SANDRA VIANA LEITE	RUA DA POUSADA, 64, BOIÇUCANGA	90 DIAS	35565
12443/2023	JULIO TSUTUMO UTSUNOMIYA	RUA HEMITERIO VICENTE, 85, BOIÇUCANGA	90 DIAS	35666
12456/2023	CARLOS ANTONIO DE AMARANTE BENAİM	ESTRADA RIO-SANTOS, 5677, BARRA DO SAHY	IMEDIATAMENTE	35705
12423/2023	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	TRAVESSA DA RUA ONOFRE SANTOS, 51, TOPOLANDIA	90 DIAS	35619
12157/2023	MAURICIO TEMOTEO ANCELMO	TRAVESSA DA R VILA NOVA, 27, BOIÇUCANGA	90 DIAS	35679
12117/2023	JOAO MAIA FILHO	RUA CANTIDIO DE MOURA CAMPOS, 350, BAREQUEÇABA	24 HORAS	35564
12094/2023	FELIPE ANTONIO DA SILVA	RUA PINDORAMA, 57, BOIÇUCANGA	90 DIAS	35524

12088/2023	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS CORRE	RUA ANTONIO EUZEBIO SANTANA, 388, C1, ENSEADA	90 DIAS	34590
8859/2023	MARCELO JOSE LOPES	TRAVESSA IZIDORO TAVARES, 62, JUQUEHY	90 DIAS	35467
10612/2023	EVANDRO TAVARES DOS SANTOS	RUA PAULO AFONSO, 61, VARADOURO	90 DIAS	35494
12197/2023	NEOFARM EMP IMOBILIARIOS S/A	AVENIDA MANOEL TEIXEIRA, 1619, SÃO FRANCISCO	15 DIAS	35993
11748/2023	RAFAEL CALIL TEODORO DA SILVA	RUA GLAUCO, 80, CANTO DO MAR	15 DIAS	35658
11688/2023	CARLOS ALBERTO RAZUK	AV OLAVO BILAC, S/Nº, JARAGUA	15 DIAS	35991

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Projeto de Concessão Patrocinada para modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura do Parque de Iluminação Pública do Município de São Sebastião, com aplicação de tecnologias de cidade inteligente “smart city”

A Prefeitura Municipal de São Sebastião, por meio deste edital, COMUNICA a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS para apresentação de atualização do Projeto de Concessão Patrocinada para modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura do Parque de Iluminação Pública do Município de São Sebastião, com aplicação de tecnologias de cidade inteligente “smart city”.

Para tanto, CONVIDA os interessados a comparecerem, às Audiências Públicas, a serem realizadas todas às 17h00, nos locais abaixo indicados:

- Dia 28 de julho de 2023-** Costa Sul: Escola Municipal Professor Antônio Luiz Monteiro, situada na Estrada do Cascalho Nº 1409, Boissucanga;
- Dia 28 de julho de 2023 –** Região Central: Espaço Cultural Batuíra, situado na R. José Bruno - Praia de São Francisco,;
- Dia 28 de julho de 2023-** Costa Norte: E.M. Cíntia Cliquet, situado à R. Castro Alves, 377 – Praia da Enseada.

A audiência será realizada de acordo com a NORMA DE CONVOCAÇÃO E CONDUÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONCESSÃO PATROCINADA PARA MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, COM APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE CIDADE INTELIGENTE “SMART CITY”, anexo I.
São Sebastião, 13 de julho de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

ANEXO I - NORMA DE CONVOCAÇÃO E CONDUÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONCESSÃO PATROCINADA PARA MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, COM APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE CIDADE INTELIGENTE “SMART CITY”.

Art. 1º - Serão consideradas audiências públicas sobre a atualização Projeto de Concessão Patrocinada para modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura do Parque de Iluminação Pública do Município de São Sebastião, com aplicação de tecnologias de cidade inteligente “smart city” as reuniões com o objetivo de informar a sociedade, dirimir dúvidas e conhecer a opinião pública, recolhendo críticas e sugestões a respeito do mesmo.

Art. 2º - As audiências públicas serão realizadas todas às 17h00, nos locais abaixo indicados:

- Dia 28 de julho de 2023-** Costa Sul: Escola Municipal Professor Antônio Luiz Monteiro, situada na Estrada do Cascalho Nº 1409, Boissucanga;
- Dia 28 de julho de 2023 –** Região Central: Espaço Cultural Batuíra, situado na R. José Bruno - Praia de São Francisco,;
- Dia 28 de julho de 2023-** Costa Norte: E.M. Cíntia Cliquet, situado à R. Castro Alves, 377 – Praia da Enseada.

Art. 3º - As convocações das audiências públicas serão feitas pelo Prefeito Municipal, por meio do Diário Oficial Eletrônico Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Art. 4º - As audiências públicas serão constituídas por uma mesa diretora, uma tribuna e um plenário.

§ 1º - A mesa diretora será composta por:

I – Um representante da Administração;

Data da disponibilização: 13/07/2023
Data da Publicação: 14/07/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1516 – 13 de Julho de 2023

II – Um representante da Secretaria de Obras;
III – Um representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

§ 2º - Será indicado entre os membros da mesa diretora a condução da presidência;
§ 3º - As Audiências Públicas serão conduzidas por técnicos responsáveis pelos estudos prévios;

§ 4º - A tribuna é o espaço físico destinado aos oradores devidamente inscritos e identificados para fazer uso da palavra;

§ 5º - O plenário é composto pelas pessoas presentes às audiências públicas.

§ 6º - Serão reservados lugares no plenário para os representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, para os membros dos Conselhos Municipais, para a equipe técnica responsável pela elaboração do Plano e para as demais autoridades presentes.

Art. 5º - No transcurso das audiências públicas serão observadas a cronologia das seguintes etapas:

I - Abertura no horário previsto no edital;

II – Apresentação do Projeto, por até 45 (quarenta e cinco) minutos;

III – manifestação de representantes de entidades da sociedade civil, por até 3 (três) minutos cada um;

IV - manifestação do público em geral, por até 2 (dois) minutos cada uma;

V - manifestação dos membros dos Conselhos Municipais, por até 3 (três) minutos cada um;

VI - manifestação de representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, por até 3 (três) minutos cada um;

VII – Respostas aos questionamentos e esclarecimentos por até 30 (trinta) minutos, prorrogáveis pela presidência da mesa;

VIII – Encerramento.

§ 1º - Cada inscrito terá direito a uma única manifestação, obedecida a ordem de inscrição.

§ 2º - A critério do presidente da mesa, os representantes do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da audiência pública.

§ 3º - A critério do presidente da mesa, poderá ser aberto espaço para resposta, a qualquer tempo, no decorrer da audiência.

§ 4º - O tempo total do conjunto das manifestações mencionadas no inciso IV não poderá exceder 60 (sessenta) minutos.

§ 5º - Na exposição que trata o inciso II deverá ser adotada uma linguagem de fácil compreensão para o público em geral, evitando-se ou traduzindo-se os termos técnicos.

Art. 6º - A Prefeitura Municipal deverá dar ampla publicidade das audiências públicas, utilizando-se de seus canais oficiais de comunicação e da imprensa local.

Art. 7º - A Prefeitura Municipal deverá disponibilizar, no sítio eletrônico oficial e no paço municipal, a partir da convocação das audiências públicas, **a atualização do projeto de PPP para modernização do Parque de Iluminação Pública do Município de São Sebastião.**

§1º. Os estudos técnicos de atualização de viabilidade do projeto de PPP para modernização, do Parque de Iluminação Pública do Município de São Sebastião, se encontram disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <https://forms.gle/3nHMyK1xVcFEXrDK9>, e após a realização das audiências públicas, **os interessados poderão consultar e apresentar contribuições públicas pelo prazo de 30 (trinta) dias.**

§ 2º. As contribuições mencionadas no §1º supra poderão ser encaminhadas via correio eletrônico para o endereço: pppiluminacaopublica@saosebastiao.sp.gov.br

§ 3º **Os interessados poderão apresentar suas contribuições durante a audiência pública e pelo prazo de 30 dias, enquanto vigente a consulta pública.**

Art. 8º - Para que seja resguardada a segurança dos participantes das audiências públicas, será permitida a entrada de pessoas nos recintos até o limite de lotação dos respectivos espaços.

Art. 9º - As inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem da sua inscrição.

§ 1º - Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar a legitimidade de sua representatividade, sendo permitida apenas uma inscrição para cada entidade.

§ 2º - A mesa receberá inscrições para participação nos debates até 45 (quarenta e cinco) minutos após a abertura dos trabalhos.

I - As manifestações e/ou perguntas podem ser realizadas por escrito as quais serão respondidas ao final da audiência ou, posteriormente, por e-mail fornecido no ato da inscrição.

II – A mesa receberá documentos que forem entregues no decorrer das audiências.

Art. 10 - A Prefeitura Municipal providenciará a gravação digital de imagem e som, assim como a ata das audiências públicas, que serão anexados ao processo administrativo.

Art. 11 - A Prefeitura Municipal registrará a presença dos participantes das audiências públicas em listas apropriadas, fazendo constar nome, órgão ou entidade que representa (quando couber), endereço de correio-eletrônico e número de documento de identificação.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Data da disponibilização: 13/07/2023
Data da Publicação: 14/07/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br